



 Ministério Público Federal	5º OFÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MPEDUC - 1ª CCR/MPF 3º E 15º OFÍCIOS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INHANGAPI/PA
 Ministério Público do Trabalho	COORDENADORIA REGIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARÁ

Procedimento Administrativo nº 1.23.000.002391/2026-94

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ESCUTA PÚBLICA

18 DE NOVEMBRO DE 2026

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelos Procuradores da República signatários, o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO PARÁ**, pelo Promotor de Justiça signatário, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pela Procuradora do Trabalho signatária, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e especialmente:

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público *zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia* (art.

129, inc. II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a distribuição, por meio da Portaria 1ª CCR/MPF nº 15, de 22 de julho de 2026 (PGR-00186664/2026), de ofícios de administração vinculados à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal para atuação no Programa Ministério Público pela Educação (MPEduc);

CONSIDERANDO a designação dos membros titulares dos ofícios de administração, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 639, de 25 de setembro de 2026 (PGR-00356374/2026);

CONSIDERANDO o regulamento administrativo do Programa Ministério Público pela Educação (MPEduc), no âmbito da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, instituído pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 29, de 18 de dezembro de 2023 (PGR-00476794/2023);

CONSIDERANDO que são objetivos do Programa MPEduc:

- I - ser um instrumento de fomento da atuação do Ministério Público brasileiro na temática de educação e na busca de uma educação básica de qualidade;
- II - contribuir com a avaliação e aperfeiçoamento das políticas públicas nacionais de educação básica, especialmente a escola em tempo integral, conectividade nas escolas e o PAR (Plano de Ações Articuladas);
- III - fomentar a gestão do conhecimento no tema educação básica, gerando subsídios e proporcionando uma atuação mais célere e efetiva dos procuradores atuantes na temática;
- IV - articular com os órgãos de controle, MEC, FNDE e outros, a busca de soluções adequadas e efetivas no acompanhamento, aplicação e gestão dos recursos públicos destinados à educação, principalmente aqueles referentes ao pagamento dos profissionais de educação e qualificação de professores;
- V - monitorar o cumprimento das recomendações do Plano de Ações Articuladas – PAR, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007; (art. 4º da Portaria 1ª CCR/MPF nº 29/2023)

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço 1ª CCR/MPF nº 01, de 09 de fevereiro de 2024, que regulamenta a realização de escutas públicas, no âmbito do MPEduc;

CONSIDERANDO que o Município de Inhangapi foi selecionado para participar do

Projeto MPEduc no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Administrativo nº 1.23.000.002391/2026-94, instaurado para acompanhar a execução do Programa MPEduc em Inhangapi/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o debate acerca da educação básica nas escolas da rede pública de ensino de Inhangapi/PA, como próximo passo do Programa MPEduc;

RESOLVEM realizar **ESCUTA PÚBLICA**, com a finalidade de instruir o Procedimento Administrativo nº 1.23.000.002391/2026-94, no âmbito do Programa MPEduc, nos seguintes termos:

Art. 1º - A mencionada escuta pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pelos membros do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Estado do Pará e do Ministério Público do Trabalho.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Debater a educação básica com diversos setores da sociedade, assegurando a manifestação de qualquer cidadão, de modo a colher informações e dados que permitam a estes Órgãos Ministeriais viabilizar a solução adequada ou pleitear os encaminhamentos pertinentes às demandas relacionadas ao tema.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º - Serão convidados a participar da escuta pública:

I - o Governador do Estado do Pará, a Secretária de Estado da Educação do Pará e a Dirigente Regional da 8ª Unidade Regional de Educação/PA;

II - o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais de Inhangapi/PA, em especial os titulares das pastas de Educação, Obras, Fazenda e Assistência Social, e os

demais servidores da administração municipal, em especial os lotados na Secretaria de Educação, no Setor de Recursos Humanos, contadores, psicólogos e nutricionistas;

III - o Presidente e os demais Vereadores da Câmara Municipal de Inhangapi/PA;

IV - o Juiz de Direito, o Defensor Público Estadual e o Presidente da Subseção da OAB, todos de Inhangapi/PA;

V - o Subprocurador-Geral da República, Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Órgão Ministerial Federal, e os Coordenadores Nacionais do Programa Ministério Público pela Educação;

VI - o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Chefe da Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Pará e o Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Pará;

VII - o Secretário-Executivo do Ministério da Educação e os seguintes representantes do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

a) a Secretária de Educação Básica - SEB/MEC;

b) a Diretora de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica - DPDI/SEB/MEC;

c) a Coordenadora-Geral de Estratégia da Educação Básica - COGEB/SEB/MEC;

d) a Coordenadora-Geral de Educação Integral e Tempo Integral da Secretaria de Educação Básica/MEC;

e) a Coordenadora-Geral de Educação Digital, Inovação e Conectividade - CGTI/SEB/MEC;

f) o Diretor de Ações Educacionais do FNDE;

g) o Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do FNDE;

VIII - os diretores, professores e demais funcionários, bem como pais e responsáveis dos alunos, vinculados às escolas públicas municipais e estaduais,

participantes do Programa MPEduc de Inhangapi/PA;

IX - os membros do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Educação (CME), do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Inhangapi/PA.

Art. 4º - A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - os participantes que desejarem realizar manifestações orais deverão realizar a inscrição da intenção para manifestação, de preferência, antes do início da escuta pública. No entanto, a fim de não limitar a participação dos presentes, a inscrição poderá ocorrer no decorrer do evento;

III - as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da inscrição para manifestação, devendo informar o nome do participante;

IV - o tempo para cada manifestação oral será definido em função do número de inscritos e da duração total prevista na agenda;

V - os interessados que desejarem se manifestar por escrito poderão fazê-lo no decorrer da escuta pública.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da escuta pública serão resolvidas pelos presidentes da solenidade.

Art. 5º - A escuta pública será gravada.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 6º - A escuta pública realizar-se-á no dia 18 de novembro de 2026, às 13h30, de forma presencial, no Ginásio Poliesportivo Tia Martinha, situado à

Avenida Antônio Marçal, nº 342, em Inhangapi/PA.

§ 1º **A inscrição para participar da escuta pública deverá ser feita no dia do ato, a partir das 13h**, em formulário próprio, disponibilizado pelo Ministério Público Federal, contendo o nome do participante, o número do documento de identificação e telefone de contato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O presente edital ficará disponível no endereço eletrônico da Procuradoria da República no Pará.

Encaminhe-se cópia do presente Edital à Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República no Pará (ASCOM/PA), com solicitação de ampla divulgação do evento.

Publique-se.

Novo Hamburgo/RS, Belém/Pará e Inhangapi/PA,
data da assinatura eletrônica.

BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW

Procurador da República
5º Ofício de Administração do MPEduc - 1ª CCR/MPF

MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE

Procuradora da República
15º Ofício da Procuradoria da República no Pará

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Procurador da República
Coordenador do Grupo de Apoio ao Núcleo Povos da Floresta, do Campo e das Águas e
Atuação Especializada Socioambiental (GAPOVOSS)
3º Ofício da Procuradoria da República no Pará

MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça de Inhangapi/PA

REJANE DE BARROS MEIRELES ALVES

Procuradora do Trabalho
Coordenadora Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos
Direitos de Crianças e Adolescentes
Ministério Público do Trabalho no Pará

VRM

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 13/10/2026 14:01. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 673da418.aac4fabb.00d67151.34a5fcb3



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00456221/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

.....
Signatário(a): **MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE**

Data e Hora: **13/10/2026 14:01:34**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW**

Data e Hora: **13/10/2026 16:15:37**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **REJANE DE BARROS MEIRELES ALVES**

Data e Hora: **15/10/2026 15:26:38**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA**

Data e Hora: **19/10/2026 08:47:24**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 673da418.aac4fabb.00d67151.34a5fcb3